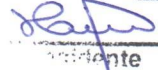




ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

**APROVADO**

Em, 20 / 08 / 2026 às 18:23 horas

  
Presidente

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_/2026**



Processo REPL 661/2026 - Data 20/08/2026 - Hora 10:49:23  
Assunto: REITERA SOLICITAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SEINFRA PARA A REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇAMENTO NO TRECHO AINDA NÃO PAVIMENTADO DA RUA JOÃO SIMÕES DOS SANTOS NETO, NO BAIRRO MATERNIDADE, NAS IMEDIAÇÕES DA 3ª

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL  
Remetente: PERLA GADELHA MEDEIROS LIMA ( )

**REITERA SOLICITAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SEINFRA PARA A REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇAMENTO NO TRECHO AINDA NÃO PAVIMENTADO DA RUA JOÃO SIMÕES DOS SANTOS NETO, NO BAIRRO MATERNIDADE, NAS IMEDIAÇÕES DA 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL.**

A Vereadora **PERLA GADELHA MEDEIROS LIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no **art. 113, §§ 1º e 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Patos, REQUER** à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Patos e à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - **SEINFRA**, **reiterando solicitação anteriormente apresentada** para a realização de pavimentação em calçamento no trecho ainda não pavimentado, de aproximadamente **100 (cem) metros**, da **Rua João Simões dos Santos Neto, no bairro Maternidade**, na altura da residência nº 106, nas imediações da **3ª Superintendência Regional de Polícia Civil**.

A presente solicitação reitera o pedido anteriormente formulado por esta Vereadora, em **18 de maio de 2026**, tendo em vista que, **até o presente momento, a obra solicitada ainda não foi executada**, permanecendo a necessidade de intervenção no referido trecho.



## JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por finalidade **reiterar** solicitação já encaminhada ao Poder Executivo Municipal para a conclusão da pavimentação da Rua João Simões dos Santos Neto, no bairro Maternidade.

Conforme registrado no pedido anterior, a via possui pavimentação parcial, restando aproximadamente **100 metros sem calçamento**, no lado leste, nas proximidades da 3ª Superintendência Regional de Polícia Civil.

Apesar da solicitação anteriormente apresentada, **o trecho permanece sem a pavimentação necessária**, razão pela qual se faz indispensável renovar o pedido e reforçar a necessidade de inclusão da obra no planejamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

A ausência de pavimentação compromete as condições adequadas de circulação na localidade, especialmente diante da existência de buracos, acúmulo de terra e vegetação avançando sobre a área destinada ao tráfego.

Em parte do trecho, a redução da largura útil da rua dificulta ainda mais a circulação, chegando a permitir a passagem de apenas um veículo por vez, situação que causa transtornos aos moradores, condutores, pedestres e demais pessoas que utilizam diariamente a via.

A execução do calçamento permitirá:

- melhorar as condições de mobilidade e trafegabilidade;
- proporcionar maior segurança aos moradores, motoristas e pedestres;
- reduzir os transtornos provocados pela poeira e pela lama em períodos chuvosos;
- garantir melhores condições de infraestrutura urbana para os moradores da localidade; e
- concluir a pavimentação de uma via que já se encontra parcialmente calçada.

Considerando o tempo transcorrido desde a apresentação da solicitação anterior e a permanência da necessidade relatada pela população, **reitera-se o**



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

**pedido para que o Poder Executivo Municipal avalie a inclusão da pavimentação do referido trecho no cronograma de obras da SEINFRA, adotando as providências necessárias para sua execução com a maior brevidade possível.**

Diante do exposto, renovo a presente solicitação, esperando que a demanda possa ser atendida em benefício dos moradores e de todos aqueles que utilizam diariamente a Rua João Simões dos Santos Neto.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 20 de agosto de 2026**

**PERLA GADELHA MEDEIROS LIMA**

VEREADORA/AUTORA